## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: 0013130-28.2011.8.26.0566 - 1369/11
Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Pagamento

Requerente: Sergio da Silva

Requerido: Aymoré Crédito e Financiamento e Investimentos Sa e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

## CONCLUSÃO

Em 09 de setembro de 2015 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, **Dr. MILTON COUTINHO GORDO. Eu,** Maria Helena de Jesus, esc., subscrevi.

Vistos.

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes constante de fls. 158/159 e em consequência julgo extinta a presente ação nos termos do art. 269, III cc art. 794, I do CPC.

Eventuais custas em aberto, ficam a cargo do exequente, observando-se que o mesmo é beneficiário da justiça gratuita.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos. P.R.I.

São Carlos, 09 de setembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA